PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003 /17

01 ª Sessão Data 02/02/2017
As demais providências para parecer.
Presidente

"Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor CLEOMAR DA CONCEIÇÃO FELICIANO e adota providências correlatas"

Artigo 1° - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor Cleomar da Conceição Feliciano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praia Grande, 02 de Fevereiro de 2017
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

02.ª Sessão Data 03/02/17
Encaminhamento APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA.
Presidente

PROCESSO Nº 009/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fl., referentes a(o) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 03 de fevereiro de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 03 de fevereiro de 2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

DIRETORIA LEGISLATIVA;
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor CLEOMAR DA CONCEIÇÃO FELICIANO e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Procuradoria Jurídica é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

Praia Grande, 03 de fevereiro de 2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

Praia Grande, 03 de fevereiro de 2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 02 - DECR. LEG. 003/17 - PROC 009/17
MEDALHA

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	EDU SANGUE BOM	12:55	12:56
2	ROBERTO ANDRADE	12:56	12:58
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 09/02/2017.

~~ROBERTO ANDRADE E SILVA~~
Presidente

EDNALDO SANTOS PASSOS

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 009/17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/17
AUTOR: Vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER
PARECER

Senhor Presidente:

Às catorze horas e vinte minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor CLEOMAR DA CONCEIÇÃO FELICIANO e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Comissão analisante é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/17
Autoria : ROBERTO ANDRADE E SILVA

Ementa : Outorga medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor Cleomar Feliciano e adota providências correlatas.

Reunião : **2º Sessão Ordinária**
Data : **09/02/2017 - 12:58:46 às 12:59:44**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes :**19 Parlamentares**

N.Ordem	*Nome do Parlamentar*	*Partido*	*Voto*	*Horário*
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:59:04
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	12:59:11
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:59:03
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:59:03
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:59:05
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:59:35
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:59:05
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	12:59:18
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	12:59:13
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:59:05
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:59:08
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:59:08
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	12:59:06
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:59:17
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	12:59:07
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:59:12
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:59:01

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	17	**0**	**17**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/17

"Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor Cleomar da Conceição Feliciano e adota providências correlatas".

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito "Cesário Reis Lima" ao Senhor **Cleomar da Conceição Feliciano**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 09 de Fevereiro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 09 de Fevereiro de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 09 de Fevereiro de 2016.

OFÍCIO GPC-L Nº 046/17

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 02/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17, de autoria do Nobre Vereador ***Roberto Andrade e Silva*** o qual outorga-lhe a ***"Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima"*** pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada nesta data.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor
CLEOMAR DA CONCEIÇÃO FELICIANO
PRAIA GRANDE - SP

RECEBIDO
09 / 02 / 2017
Funcionário

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

2

Em 16 de fevereiro de 2017.

À
Encarregada do setor de compras e almoxarifado
Vanessa

Solicito providências para a confecção de 150 convites e envelopes (em cinco cores) para a Sessão Solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito "Cesário Reis Lima" ao Senhor Cleomar da Conceição Feliciano, a realizar-se no dia 24 de março de 2017, às 20:00 horas no Plenário desta Câmara.

Atenciosamente

RECEBI
EM 16 / 02 / 17
Vanessa

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

RECIBO

Recebi da Secretaria da Câmara uma Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima", que será entregue ao senhor Cleomar da Conceição Feliciano, pelo vereador Roberto Andrade e Silva.

Nome: Karolina S. S. Pereira Data: 16 / 02 / 2017

Praia Grande, 02 de março de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 055/17

Senhor Secretário,

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos do Cerimonial desta Prefeitura para realização da Sessão Solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima", conforme Decreto em anexo, a ser realizada no dia 24 de março de 2017, às 20:00 horas no Plenário desta Câmara.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANDERSON MENDES
Secretário-chefe de Gabinete
PRAIA GRANDE - SP

Protocolo GP
Nº 3309
Data: 02/03/17
Rosal Marques da Silveira
Gabinete do Prefeito
Reg. 32564
16354

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

RECIBO

Recebi da Secretaria da Câmara 150 convites para a Solenidade de entrega da Medalha Cezário Reis Lima ao Senhor Cleomar da Conceição Feliciano, a ser realizada no dia 24 de março de 2017 às 20:00 horas .

Nome: Carolina Data: 16 / 3 / 2017

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

O Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência e Digníssima Família, para a Sessão Solene de entrega da ***Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima"*** *ao Senhor* ***Cleomar da Conceição Feliciano****, pelos relevantes serviços prestados ao Município.*

A Solenidade ocorrerá no dia 24 de março de 2017, às 20 horas no Plenário desta Edilidade, sito a Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão.

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente